UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

# ACORDO DE DUPLO DIPLOMA TELECOM PARISTECH – UFES

# ACCORD DE DOUBLE DIPLÔME TELECOM PARISTECH – UFES

Alteração 1 ao acordo de cooperação estabelecido entre a Universidade Federal do Espírito Santo e a Telecom ParisTech

PREÂMBULO

Tendo em vista o acordo de cooperação assinado entre a Universidade Federal do Espírito Santo, daqui em diante denominada UFES, e a Telecom ParisTech, a UFES, aconselhada nesta alteração pelo Departamento de Engenharia Elétrica/Centro Tecnológico, daqui em diante denominado DEL, e a Telecom ParisTech concordam em realizar intercâmbios estudantis que conduzem à obtenção simultânea de um diploma da Telecom ParisTech (diploma de Engenheiro) e um diploma da UFES (diploma de Engenheiro) para uma das habilitações fornecidas pela UFES, nas condições abaixo especificadas.

## 1. SELEÇÃO DOS ESTUDANTES

As instituições preveem garantias de que os participantes do programa de dupla diplomação serão selecionados de acordo com as qualificações acadêmicas e conhecimento de idioma do país de destino. Os requisitos para admissão serão divulgados em edital de seleção próprio.

## 2. PROGRAMA DE FORMAÇÃO

### 2.1 ORGANIZAÇÃO DO ENSINO

Este duplo diploma se situa na organização do ensino conforme estabelecido:

**2.1.1. Pela Telecom ParisTech**

- Bacharelado (*Baccalauréat scientifique*);
- Um dos percursos seguintes:

Avenant 1 à l'accord de coopération établi entre l'Universidade Federal do Espírito Santo et Telecom ParisTech

PREAMBULE

Vu l'accord de coopération signé entre l'Universidade Federal do Espírito Santo, ci-après dénommée UFES, et Telecom ParisTech, l'UFES conseillée dans cet avenant par le Département de Génie Électrique du Centre de Technologie, ci-après denommé DEL, et Telecom ParisTech conviennent de procéder à des échanges d'étudiants conduisant à l'obtention simultanée d'un diplôme de Telecom ParisTech (diplôme d'ingénieur) et d'un diplôme de l'UFES (diplôme d'Engenheiro) pour une des spécialités (habilitações) fournies par cette Université, dans les conditions précisées ci-après.

## 1. SÉLECTION DES ÉTUDIANTS

Les institutions prévoient des garanties que les participants au programme de double diplôme seront sélectionnés conformément aux qualifications académiques et la connaissance des langues du pays de destination. Les conditions d'admission seront annoncées en appel de sélection espécifique.

## 2. PROGRAMME DE FORMATION

### 2.1 ORGANISATION DES ENSEIGNEMENTS

Ce double diplôme s'inscrit dans l'organisation des enseignements telle qu'elle est établie :

**2.1.1 Pour Telecom ParisTech**

- Baccalauréat scientifique ;
- Un des parcours suivants :

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

TELECOM ParisTech

- Classe de preparação científica, seguida de Seleção para o concurso Mines-Ponts-Telecom organizado em nível nacional (francês);
- Ciclo de licenciatura científica (licence scientifique) na universidade, seguido de seleção através de admissões universitárias (exames, entrevistas e júri);

- Tronco comum de estudos em ciências da engenharia: matemática, física, informática, redes; processamento de sinais e imagens; eletrônica; comunicações; desenvolvimento pessoal; línguas estrangeiras; ciências econômicas e sociais; estágio de formação humana;

- Ciclo de mestrado de 2º e 3º ano: realização de um curso constituído de um conjunto coerente de unidades de ensino em uma das áreas da Escola; Estágio empresa com duração mínima de 24 semanas;
- Diploma de «Engenheiro pela Telecom ParisTech»

**2.1.2. Para a UFES:**

- Diploma de Nível Médio;
- Seleção para ingresso na UFES;
- Ciclo básico na UFES: estudo de ciências básicas da engenharia: matemática, física, química e informática, iniciação a outras disciplinas de acordo com a habilitação escolhida; formação cultural e humanista;
- Ciclo profissional geral: estudo de ciências gerais da engenharia ligadas à habilitação;
- Ciclo profissional específico: escolha da área de especialização (ênfase ou modalidade) dentre as opções oferecidas pela UFES, de acordo com a habilitação seguida;
- Matérias optativas livres: de 600 horas em pelo menos 10 disciplinas, de acordo com a habilitação e a opção (ênfase ou modalidade);
- Diploma de «Engenheiro Eletricista», de acordo com a habilitação e a opção (ênfase ou modalidade).

Os cursos de engenharia incluem 3690 horas de

- Classe préparatoire scientifique puis Sélection par le concours Mines-Ponts-Telecom organisé au niveau national (français) ;
- Cycle de licence scientifique à l'université puis sélection par la voie d'admissions universitaires (examen, entretiens et jury) ;

- Tronc commun d'études en sciences de l'ingénieur : mathématiques ; physique ; informatique ; réseaux ; traitement du signal et des images ; électronique ; communications ; communication et développement personnel ; langues étrangères ; sciences économiques et sociales ; stage de formation humaine ;
- Cycle master de 2ème et 3ème année : réalisation d'un parcours constitué d'un ensemble cohérent d'unités d'enseignements dans l'un des domaines de l'Ecole ; Stage en entreprise d'une durée minimale de 24 semaines ;
- Diplôme « Ingénieur de Telecom ParisTech »

**2.1.2. Pour l'UFES:**

- Diplôme de *Nível Médio* ;
- Sélection par concours de l'UFES ;
- Cycle de base a l'UFES : étude des sciences basiques de l'ingénieur: mathématique , physique , chimie et informatique ; initiation à d'autres matières selon la spécialité choisie ; formation culturelle et humaniste ;
- Cycle professionnel général : étude des sciences générales de l'ingénieur liées à la spécialité (*habilitação*) ;
- Cycle professionnel spécifique : choix du domaine de spécialisation (*ênfase* ou *modalidade*) selon les options offertes par l'UFES d'après la spécialité (*habilitação*) suivie ;
- Matières optionelles libres: de 600 heures, au moins 10 cours, selon la spécialité (*habilitação*) et l'option (*ênfase* ou *modalidade*) ;
- Diplôme "*Engenheiro* Eletricista" selon la spécialité (*habilitação*) avec l'option (*ênfase* ou *modalidade*).

Les cours de génie comprennent 3690 heures de classe, 300 heures de stage, 225 heures d'activités

aula, 300 horas de estágio e 225 horas de atividades complementares, e conduzem a diplomas em diversas habilitações e opções (ênfases ou modalidades): a presente alteração diz respeito à habilitação em Engenharia Elétrica com ou sem uma das opções (ênfases): 1) Telecomunicações, 2) Eletrônica, 3) Controle e Automação, 4) Computação.

## 2.2 ORGANIZAÇÃO DO DUPLO DIPLOMA

Levando em consideração a organização semestral da UFES, com um ciclo básico de quatro semestres e um ciclo profissional de seis semestres;

Levando em consideração que o aluno da UFES precisa ficar 2 anos na Telecom ParisTech para ter direito a receber o título de engenheiro na França (CTI – Commission des Titres d'Ingénieur);

Levando em consideração que, ao entrar no 1ºano da Telecom ParisTech, o aluno já cumpriu todas as disciplinas de conteúdo básico, conforme as diretrizes curriculares da França;

Levando em consideração a organização anual da Telecom ParisTech, com um tronco comum de um ano e dois anos de mestrado;

Levando em consideração o deslocamento de um semestre no início do período letivo nos hemisférios norte e sul;

Levando em consideração que o início do período letivo na UFES se dá seja no primeiro semestre (início de março) seja no segundo semestre (início de agosto);

A UFES et a Telecom ParisTech concordam com a organização seguinte:

**2.2.1. Os alunos da Telecom ParisTech seguirão um dos esquemas seguintes, após sua admissão na Escola:**

- Ano 1 na Telecom ParisTech: ano de tronco comum em ciências da engenharia, com um estágio de no mínimo um mês em empresa;
- Ano 2 na Telecom ParisTech: primeiro ano do ciclo de mestrado;

Esquema de duplo diploma de engenheiro:

- Seleção para o duplo diploma pela Telecom

complémentaires, et conduisent à des diplômes en différentes spécialités (habilitações) et options (ênfases ou modalidades) : le présent avenant concerne la spécialité (*habilitação*) Engenharia Elétrica avec ou sans une des options (*ênfases*) : 1) Telecomunicações, 2) Eletrônica, 3) Controle e Automação, 4) Computação.

## 2.2 ORGANISATION DU DOUBLE DIPLOME

Ayant pris acte de l'organisation semestrielle de l'UFES, avec un cycle de base (*ciclo básico*) de quatre semestres e un cycle professionnel (*ciclo profissional*) de six semestres ;

Ayant pris acte du fait que l'étudiant de l'UFES doit rester au moins 2 ans à Telecom ParisTech pour avoir le droit de recevoir le titre d'Ingénieur en France (CTI – Commission des Titres d'Ingénieur) ;

Ayant pris acte du fait que, au moment de rentrer à la première année à Telecom ParisTech, l'étudiant a déjà fait le cycle de base, Selon les directives curriculaires de la France ;

Ayant pris acte de l'organisation annuelle de Telecom ParisTech avec un « tronc commun » d'un an et deux années de cycle master ;

Ayant pris acte du décalage de la rentrée universitaire d'un semestre entre les hémisphères Nord et Sud ;

Ayant pris acte que la rentrée universitaire à l'UFES se fait soit au premier semestre (début mars), soit au deuxième semestre (début août) ;

L'UFES et Telecom ParisTech conviennent de l'organisation suivante:

**2.2.1. Les élèves de Telecom ParisTech suivront un des schémas suivants, après leur admission à l'Ecole :**

- Année 1 à Telecom ParisTech : année de tronc commun en sciences de l'ingénieur, avec un stage d'un mois au moins en entreprise ;
- Année 2 à Telecom ParisTech : première année du cycle master ;

Schéma double diplôme formation ingénieur:

- Sélection pour le double diplôme par Telecom

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

TELECOM ParisTech

ParisTech e pela UFES *sur dossier*, antes do fim do 2º ano na Telecom ParisTech;

- Anos 3 e 4: quatro últimos semestres do ciclo profissional, seguindo um plano de estudos previamente estabelecido;
- Obtenção do duplo diploma: « Ingénieur de Telecom ParisTech » e « Engenheiro Eletricista, Ênfase: Telecomunicações; Eletrônica; Controle e Automação; Computação », com ou sem uma das opções.
- Na medida do possível, o ano 4 incluirá um estágio em empresa ou em laboratório de pesquisa com duração de no mínimo 24 semanas, conduzindo à redação de um relatório e à uma defesa oral.

**2.2.2. Os estudantes da UFES seguirão o esquema seguinte (Esquema 7+4+1 semestres):**

a) Esquema 7+4+1 semestres

- Os sete primeiros semestres na UFES, completando o ciclo básico mais as matérias do ciclo profissional, incluindo as estudadas na França na classe preparatória, de modo que este período termine no mês de julho;
- Seleção para o duplo diploma ao longo do 6º. semestre pela UFES e pela Telecom ParisTech;
- Os dois anos universitários (no sentido francês) seguintes (de setembro à julho) na Telecom ParisTech, seguindo os cursos do ciclo de mestrado;
- O último semestre (de forma a completar seis anos) na UFES em vista da especialização;
- Obtenção do duplo diploma: « Ingénieur de Telecom ParisTech » e « Engenheiro Eletricista, Ênfase: Telecomunicações; e/ou Eletrônica; e/ou Controle e Automação; e/ou Computação », com ou sem opção;
- Em paralelo ao 3º. ano, os estudantes poderão eventualmente se inscrever em um dos mestrados da Telecom ParisTech. Neste caso, eles receberão igualmente o diploma de Mestrado correspondente.

ParisTech et par l'UFES sur dossier, avant la fin de la 2ème année à Telecom ParisTech ;

- Années 3 et 4 : quatre derniers semestres du cycle professionnel (*ciclo profissional*), en suivant un plan d'étude préalablement établi ;
- Obtention du double diplôme: « Ingénieur de Telecom ParisTech » et « *Engenheiro Eletricista, Ênfase : Telecomunicações ; Eletrônica ; Controle e Automação ; Computação*», avec ou sans une des options.
- Dans la mesure du possible, la scolarité en année 4 inclura un stage en entreprise ou en laboratoire de recherche d'une durée d'au moins 24 semaines, donnant lieu à la rédaction d'un rapport et à une soutenance orale.

**2.2.2. Les étudiants de l'UFES sui-vront le schéma suivant (Schéma 7+4+1 semestres) :**

a) Schéma 7+4+1 semestres

- Les sept premiers semestres a l'UFES, en complétant le cycle de base (ciclo básico) plus les matières du cycle professionnel (ciclo profissional) dont celles étudiées en France en classe préparatoire de telle façon que cette période finisse au mois de juillet ;
- Sélection pour le double diplôme au cours du 6ème semestre par l'UFES et Telecom ParisTech ;
- Les deux années universitaires (au sens français) suivantes (de septembre à juillet) à Telecom ParisTech, en suivant les cours du cycle master ;
- Le dernier semestre (de façon à compléter six années) a l'UFES en vue de la spécialisation ;
- Obtention du double diplôme : « Ingénieur de Telecom ParisTech » et « Engenheiro Eletricista, Ênfase : Telecomunicações ; e/ou Eletrônica ; e/ou Controle e Automação ; e/ou Computação », avec ou sans l'option ;
- En parallèle sur la 3ème année, les élèves pourront éventuellement s'inscrire à l'un des masters de Telecom ParisTech. Dans ce cas, ils recevront également le diplôme de Master correspondant.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

## 3. FUNCIONAMENTO

### 3.1 IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTUDOS

Para todo aluno da Telecom ParisTech ou da UFES que deseje se engajar na obtenção do duplo diploma, um plano de estudos será estabelecido, seguindo as especificações do Artigo 2. Este plano de estudos é objeto de um acordo escrito entre o aluno e os dois estabelecimentos. Ele contém a lista de disciplinas, atividades pedagógicas e eventuais estágios a serem realizados para cumprir as exigências do estabelecimento anfitrião. O plano de estudos especifica se necessário as equivalências entre as disciplinas da UFES e as disciplinas da Telecom ParisTech. O estabelecimento anfitrião estabelece um professor tutor para os alunos envolvidos no programa.

### 3.2 RECEPÇÃO DOS ALUNOS DA UFES NA TELECOM PARISTECH

Os estudantes da UFES podem ser alocados para o campus de Paris ou para o campus de Sophia Antipolis (no Instituto Eurecom).

A decisão do local será tomada pelo júri de admissão da Telecom ParisTech.

Os estudantes da UFES envolvidos no programa de duplo diploma em Paris devem seguir um ensino principalmente em língua francesa e devem, portanto, no momento de sua chegada à Escola, ter adquirido no mínimo o nível A2 em Francês (de acordo com o Quadro Comum Europeu de referência para línguas).

Todos os estudantes admitidos no programa de duplo diploma são regularmente matriculados e, portanto, considerados como estudantes de engenharia de pleno direito da Telecom ParisTech que os acolhe. Eles são beneficiários de todos os benefícios e direitos concedidos aos estudantes de engenharia, e poderão continuar seus estudos de acordo com o plano de estudos referido no Artigo 3.1.

A Telecom ParisTech se compromete a dar o máximo de assistência aos estudantes da UFES. Em particular, eles são admitidos em cursos, trabalhos dirigidos, estágios em laboratório, seminários e conferências, respeitando suas próprias intenções e níveis acadêmicos, dentro do limite de vagas disponíveis.

## 3. FONCTIONNEMENT

### 3.1 MIS EN PLACE DU PROGRAMME D'ÉTUDE

Pour tout élève de Telecom ParisTech ou de l'UFES désirant s'engager dans l'obtention du double diplôme, un plan d'étude est établi, en suivant les spécifications de l'Article 2. Ce plan d'étude fait l'objet d'un accord écrit entre l'élève et les deux établissements. Il comporte la liste des enseignements, activités pédagogiques et stages éventuels à efectuer pour satisfaire les exigences de l'établissement d'accueil. Le plan d'étude spécifie si besoin les équivalences entre les disciplines de l'UFES et les enseignements de Telecom ParisTech. L'établissement d'accueil met en place un tutorat pour les élèves engagés dans le programme.

### 3.2 ACCUEIL DES ÉLÈVES DE L'UFES À TELECOM PARISTECH

Les étudiants de l'UFES peuvent être affectés soit sur le campus à Paris, soit sur le campus à Sophia Antipolis (à l'Institut Eurecom).

La décision du lieu d'affectation est prise par le jury d'admission de Telecom ParisTech.

Les étudiants de l'UFES engagés dans le double diplôme à Paris sont tenus de suivre un enseignement principalement en langue française et doivent donc à leur arrivée à l'Ecole avoir au minimum acquis le niveau A2 en français (selon le Cadre européen commun de référence pour les langues).

Tous les étudiants acceptés dans le programme de double diplôme sont régulièrement inscrits, et donc considérés comme des élèves-ingénieurs à part entière de Telecom ParisTech qui les accueille. Ils sont bénéficiaires de tous les avantages et droits accordés aux élèves-ingénieurs, et pourront continuer leurs études selon le plan d'étude cité à l'Article 3.1.

Telecom ParisTech s'engage à assister au maximum les étudiants de l'UFES. Ceux-ci sont en particulier admis aux cours, travaux dirigés, stages en laboratoire, séminaires et conférences en respectant leurs propres intentions et niveaux académiques, dans la limite des places disponibles.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

TELECOM ParisTech

## 3.3 RECEPÇÃO DOS ALUNOS DA TELECOM PARISTECH NA UFES

Os estudantes da Telecom ParisTech envolvidos no programa de duplo diploma devem seguir um ensino em língua portuguesa.

Todos os estudantes admitidos no programa de duplo diploma são regularmente beneficiários de todos os benefícios e direitos concedidos aos estudantes, e poderão continuar seus estudos de acordo com o plano de estudos referido no Artigo 3.1.

A UFES se compromete a dar o máximo de assistência aos estudantes da Telecom ParisTech. Em particular, eles são admitidos em cursos, trabalhos dirigidos, estágios em laboratório, seminários e congressos, respeitando suas próprias intenções e níveis acadêmicos.

## 4. VALIDAÇÃO DAS DISCIPLINAS E ACOMPANHAMENTO DOS ESTUDANTES

Para cada estudante envolvido no programa de duplo diploma, a Telecom ParisTech e a UFES encaminharão aos coordenadores todas as notas e avaliações obtidas pelo estudante, mediante pedido, ou pelo menos uma vez por semestre.

A cada ano, a Telecom ParisTech e a UFES comunicarão uma à outra toda a documentação referente a cursos, seminários, pesquisa e outras atividades relativas ao intercâmbio.

O mais tardar no dia 01 de maio de cada ano, os responsáveis administrativos de cada estabelecimento decidirão o número máximo de estudantes que participarão do intercâmbio a partir do período letivo seguinte.

A validação dos estudos em um estabelecimento é realizada seguindo as modalidades próprias deste estabelecimento.

Após completar seu programa de estudos no estabelecimento anfitrião, todo estudante deverá validá-lo em seu estabelecimento de origem. O coordenador do estabelecimento de origem pode então decidir sobre um programa complementar que o estudante deverá seguir para a obtenção final do duplo

## 3.3 ACCUEIL DES ÉLÈVES DE TELECOM PARISTECH À L'UFES

Les étudiants de Telecom ParisTech engagés dans le programme de double diplôme sont tenus de suivre un enseignement en langue portugaise.

Tous les étudiants acceptés dans le programme de double diplôme sont régulièrement bénéficiaires de tous les avantages et droits accordés aux élèves, et pourront continuer leurs études selon le plan d'études cité à l'Article 3.1.

L'UFES s'engage à assister au maximum les étudiants de Telecom ParisTech. Ceux-ci sont en particulier admis aux cours, travaux dirigés, stages en laboratoire, séminaires et congrès en respectant leurs propres intentions et niveaux académiques.

## 4. VALIDATION DES COURS ET SUIVI DES ÉTUDIANTS

Pour chaque élève engagé dans le programme de double diplôme, Telecom ParisTech et l'UFES adresseront aux coordinateurs toutes les notes et appréciations obtenues par l'étudiant sur demande ou au moins une fois par semestre.

Chaque année, Telecom ParisTech et l'UFES se communiqueront de façon réciproque toute la documentation concernant les cours, les séminaires, la recherche et les autres activités concernant l'échange.

Au plus tard le 01 mai de chaque année, les responsables administratifs de chaque établissement décideront du nombre maximal d'étudiants qui prendront part à l'échange à partir de la période universitaire suivante.

La validation des études dans un établissement est réalisée suivant les modalités propres à cet établissement.

Après avoir achevé leur programme d'études dans l'établissement d'accueil, les étudiants le feront valider par leur établissement d'origine. Le coordinateur de l'établissement d'origine pourra alors décider d'un programme complémentaire que les étudiants devront suivre pour l'obtention finale du double-diplôme.

diploma.

Em caso de reprovação parcial, o intercâmbio poderá ser prorrogado no estabelecimento anfitrião, que deverá alertar o estabelecimento de origem.

## 5. OBTENÇÃO DOS DIPLOMAS

Os estudantes que tenham concluído com êxito o programa completo receberão o diploma do estabelecimento de origem e o diploma correspondente do estabelecimento anfitrião, na medida do possível de forma simultânea.

## 6. DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS ESTUDANTES

Durante sua estadia no estabelecimento anfitrião, os estudantes estarão sujeitos a todas as regras internas do estabelecimento e a todas as obrigações legais e sociais do país anfitrião.

## 7. DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

Os procedimentos seguintes serão observados:

(a) durante o período normal do intercâmbio, os alunos do programa de duplo diploma pagarão suas taxas de matrícula ao estabelecimento de origem. Eles serão dispensados dessas taxas no estabelecimento anfitrião. No entanto, eles poderão ter que pagar outras taxas (apostilas, recursos de informática, eventuais taxas associadas a cursos específicos sob uma orientação específica, . . . );

(b) toda prorrogação do intercâmbio devido à escolha pelo aluno de um curso opcional pode levar à cobrança de taxas de matrícula pelo estabelecimento anfitrião;

(c) as despesas com cursos aprofundados de classes suplementares, atividades culturais e qualquer atividade que não faz parte dos cursos regulares oferecidos pelo estabelecimento anfitrião à qual o aluno está oficialmente matriculado não são cobertas pelo item 7 (a) acima;

(d) todo curso implementado pelo estabelecimento anfitrião a pedido do estabelecimento de origem para o uso de seus

En cas d'échec partiel, la scolarité pourra être prolongée dans l'établissement d'accueil qui en préviendra alors l'établissement d'origine.

## 5. OBTENTION DES DIPLÔMES

Les étudiants ayant accompli avec succès le programme complet recevront le diplôme de l'établissement d'origine et le diplôme correspondant de l'établissement d'accueil, dans la mesure du possible de façon simultanée.

## 6. DROITS ET OBLIGATIONS DES ÉTUDIANTS

Pendant leur séjour dans l'établissement d'accueil, les étudiants se conformeront à toutes les règles internes à l'établissement et à toutes les obligations légales et sociales du pays d'accueil.

## 7. DISPOSITIONS FINANCIÈRES

Les procédures suivantes seront observées :

(a) pendant la durée normale de l'échange, les élèves du programme de double diplôme paieront leurs droits d'inscription à l'établissement d'origine. Ils en seront dispensés dans l'établissement hôte. En revanche, ils pourront avoir à acquitter d'autres frais (polycopiés, ressources informatiques, éventuels frais associés à des cours spécifiques sous une orientation spécifique, . . .) ;

(b) toute prolongation de l'échange due au choix par l'élève d'un cursus optionnel peut donner lieu au recouvrement de droits d'inscription par l'établissement hôte ;

(c) les dépenses pour des cours approfondis des classes supplémentaires, des activités culturelles et toute activité qui ne fait pas partie des cours réguliers offerts par l'établissement d'accueil et auxquels l'étudiant est officiellement inscrit ne sont pas couverts par l'item 7 (a) ci-dessus ;

(d) tout cours mis en place par l'établissement d'accueil à la demande de l'établissement

próprios estudantes pode estar sujeito a taxas suplementares;

(e) todo estudante em intercâmbio será responsável por suas despesas com visto, viagem, hospedagem, comida, transporte local, compra de material escolar e toda despesa pessoal que ele ou ela considere desejável ou necessária durante o período do intercâmbio;

(f) cada estudante em intercâmbio deverá provar que ele ou ela detém um seguro saúde internacional antes de sua partida do país de origem.

## 8. RELAÇÕES ENTRE AS PARTES

As partes se consultarão sempre que necessário a fim de:

(a) verificar a eficácia da ação pedagógica em cada um dos estabelecimentos;

(b) fazer um balanço da cooperação e do desempenho acadêmico dos estudantes;

(c) propor novas ações.

Os estabelecimentos realizarão as ações necessárias junto às instâncias administrativas e a grupos industriais a fim de obter toda ajuda possível para o financiamento do programa e para a obtenção de estágios em indústrias para os alunos.

## 9. DURAÇÃO

O presente Acordo de Duplo Diploma vigorará por 5 (cinco) anos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo. Findo tal prazo, poderá ser reeditado o presente Acordo, com a concordância de ambas as Instituições, mediante o estabelecimento de um novo Acordo de Duplo Diploma.

Em todos os casos, os projetos já assumidos no âmbito deste Acordo serão concluídos com êxito.

## 10. MODIFICAÇÃO DO ACORDO PARTICULAR

As partes podem realizar modificações ao presente

d'origine à l'usage des ses seuls étudiants pourra faire l'objet de frais supplémentaires ;

(e) tout étudiant en échange sera responsable de ses dépenses pour le visa, voyage, logement, nourriture, frais de transport locaux, achat de matériel d'étude et toute dépense personnelle qu'il ou elle estimera souhaitable ou nécessaire pendant la durée de l'échange ;

(f) chaque étudiant en échange devra prouver qu'il ou elle détient une assurance santé internationale avant son départ de son pays d'origine.

## 8. RELATIONS ENTRE PARTIES

Les parties se consulteront chaque fois qu'elles l'estiment nécessaire afin de :

(a) vérifier l'efficacité de l'action pédagogique dans chacun des établissements ;

(b) établir un bilan de la coopération et des résultats académiques des étudiants ;

(c) proposer des nouvelles actions.

Les établissements mèneront les actions nécessaires auprès des instances administratives et des groupes industriels afin d'obtenir toutes les aides possibles pour le financement du programme et pour l'obtention de stages en industrie pour les élèves.

## 9. DURÉE

Le présent Accord de Double Diplôme sera valable 5 (cinq) ans à compter de la date de sa signature, après quoi il pourra être renouvelé de concert par le bias d'un Avenant. À la fin de ce délai, le présent Accord pourra être réédité, avec le consentement des deux Institutions, par le moyen d'un nouvel Accord de Double Diplôme.

Dans tous les cas, les opérations déjà engagées dans le cadre de cet Accord seront menées à bonne fin.

## 10. MODIFICATION DE L'ACCORD PARTICULIER

Les parties peuvent apporter des modifications au

UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESPÍRITO SANTO

Acordo, mediante assinatura de um protocolo de modificações por seus respectivos representantes.
Os termos aditivos deverão explicitamente fazer referência a este acordo particular.

11. LITÍGIOS

Qualquer litígio ou divergência derivado da interpretação ou da execução do presente Acordo, que não pôde ser solucionado de forma amistosa, deverá ser levado perante as jurisdições europeia e brasileira competentes.

12. LISTA DOS ANEXOS

Anexo I: Tabela com o percurso a ser cursado por um estudante da Telecom ParisTech com passagem pela UFES e de um estudante da UFES com passagem pela Telecom ParisTech pelo programa de duplo diploma.

Anexo II: Programa pedagógico que os estudantes da UFES deverão cursar na Telecom ParisTech, no contexto do programa de duplo diploma.

Anexo III: Programa pedagógico que os estudantes da Telecom ParisTech deverão cursar na UFES, no contexto do programa de duplo diploma.

Vitória, 13 de ABRIL de 2018.

Pela UFES

Prof. Reinaldo Centoducatte
Reitor

Prof. Patricia Alcântara Cardoso
Secretarie du Affaires Internationales

présent Accord, après signature d'un protocole de modification par leurs représentants respectifs.
Les avenants relatifs devront explicetement faire reference au présent accord particulier.

11. LITIGES

Tout litige ou divergence, lié à l'interpretation ou à l'exécution du présent Accord qui n'aurait pu faire l'object d'um règlement amiable, sera porté devant les juridictions européenne et brésilienne compétentes.

12. LISTE DES ANNEXES

Annexe I : Tableau du parcours-type d'un étudiant de Telecom ParisTech avec passage à l'UFES et d'un étudiant de d'UFES avec passage à Telecom ParisTech dans le programme de double diplôme.

Annexe II : Programme pédagogique que les étudiants de l'UFES devront suivre à Telecom ParisTech, dans le cadre du programme de double diplôme.

Annexe III : Programme pédagogique que les étudiants de Telecom ParisTech devront suivre à l'UFES, dans le cadre du programme de double diplôme.

Paris, le _____.

Pour Telecom ParisTech

M. Yves Poilane
Directeur

Dr. Jean-François Naviner
Directeur des Relations Internationales

*Anexo I - PROGRAMA DE DUPLO DIPLOMA DE ENGENHARIA ELÉTRICA*
**TABELA DOS PERCURSOS PEDAGÓGICOS**

*Annexe I - PROGRAMME DE DOUBLE DIPLOME EN GENIE ELECTRIQUE*
**TABLEAU DES PARCOURS TYPES**

***Parcours Classique - Percurso Clássico :*** *Comprend Stage Ingénieur obligatoire à partir du Semestre 8 / Compreende Estágio Obrigatório a partir do 8o semestre*

| | Août/Ago | Fév/Fev | Août/Ago | Fév/Fev | Août/Ago | Fév/Fev | Août/Ago | Fév/Fev | Août/Ago | Fév/Fev | Août/Ago | Fév/Fev |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Etudiant Telecom ParisTech | | | Préparatoire ou licence scientifique/ Preparatório ou licenciatura científica | | | | 1A Tronc commun/ Tronco comum | | 2A Filière d'expertise | | 3A Spécialisation/ Especialização | |
| Estudante UFES | | | S1 | S2 | S3 | S4 | S5 | S6 | S7 | S8 | S9 | S10 |
| Estudante UFES | | S1 | S2 | S3 | S4 | S5 | S6 | S7 | S8 | S9 | S10 | |

***Parcours de Double Diplôme - Percurso de Dupla Diplomação*** *Condition de Stage identique que pour le Parcours Classique / Mesma condição de Estágio Obrigatório*

| | Août/Ago | Fév/Fev | Août/Ago | Fév/Fev | Août/Ago | Fév/Fev | Août/Ago | Fév/Fev | Août/Ago | Fév/Fev | Août/Ago | Fév/Fev | Août/Ago |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Étudiant Telecom ParisTech – Option 1 | | | Préparatoire ou licence scientifique/ Preparatório ou licenciatura científica | | | | 1A | | 2A | | Sem1 Stage | Sem2 Stage | Sem3 Stage |
| Étudiant Telecom ParisTech – Option 2 | | | Préparatoire ou licence scientifique/ Preparatório ou licenciatura científica | | | | 1A | | 2A | | Sem1 | Sem2 | STAGE |
| Étudiant Telecom ParisTech – Option 3 | | | Préparatoire ou licence scientifique/ Preparatório ou licenciatura científica | | | | 1A | | 2A | | MEST | MEST | MEST |
| Estudante UFES – Option 1 | | S1 | S2 | S3 | S4 | S5 | S6 | S7 | 2A | | 3A | 3A Stage | S10 |
| Estudante UFES – Option 2 | | S1 | S2 | S3 | S4 | S5 | S6 | S7 | 2A | | 3A | 3A Stage | S10 |
| Estudante UFES – Option 3 | S1 | S2 | S3 | S4 | S5 | S6 | S7 | S8 | 2A | | 3A | 3A Stage | S10 |
| Estudante UFES – Option 4 | | | S1 | S2 | S3 | S4 | S5 | S6 | 2A | | 3A | 3A Stage | S10 |

| Nomenclature / Nomenclatura | CPGE : Classes préparatoires aux grandes écoles (Ciclo básico de engenharía) | Telecom ParisTech | UFES | Stage de fin d'études |
|---|---|---|---|---|

# Anexo II - PROGRAMA DE DUPLO DIPLOMA DE ENGENHARIA ELÉTRICA

***Estudante de Eng. Elétrica da UFES na Telecom ParisTech***

# *Annexe II - PROGRAMME DE DOUBLE DIPLOME EN GENIE ELECTRIQUE*

***Étudiant Ingénieur de l'UFES à Telecom ParisTech***

Anexo II: Estudante de Eng. Elétrica da UFES na Telecom ParisTech

O primeiro ano do estudante de Eng. Elétrica da UFES na Telecom ParisTech corresponde ao segundo ano de formação de engenharia na Telecom ParisTech. Assim, o estudante deve escolher:

- um dos conjuntos de disciplinas (20 créditos ECTS) abaixo;

- um segundo conjunto de disciplinas (20 créditos ECTS) ou disciplinas avulsas que correspondam ao mesmo número de créditos;
- 8 disciplinas complementares (20 créditos ECTS) em ciências, ciências econômicas, humanas e sociais;
- Duas semanas internacionais do programa ATENS (3 créditos ECTS);

- cursos de línguas (4 créditos ECTS por semestre);
- disciplinas de formação humana e profissional (3 créditos ECTS por ano).

O segundo ano do estudante de Eng. Elétrica da UFES na Telecom ParisTech corresponde ao terceiro ano de formação de engenharia na Telecom ParisTech. Neste ano, o estudante pode escolher uma área de especialização. O ano consiste em seis meses de disciplinas e seis meses de estágio.

Annexe II: Étudiant Ingénieur de l'UFES à Telecom ParisTech

La première année de l'étudiant en génie électrique de l'UFES à Telecom ParisTech correspond à la deuxième année de formation d'ingénieur de Telecom ParisTech. L'étudiant doit donc choisir :

- une filière (20 crédits ECTS) parmi les proposées ;

- une 2e filière (20 crédits ECTS) ou choix de cours parmi les autres filières pour le même nombre de crédits ;
- 8 cours complémentaires (20 crédits ECTS) en sciences, sciences économiques, humaines et sociales ;
- deux semaines internationales du programme Athens (3 crédits ECTS) ;
- des cours de langues (4 crédits ECTS par semestre) ;
- des cours de formation humaine et professionnel (3 crédits ECTS par an).

La deuxième année de l'étudiant en génie électrique de l'UFES à Telecom ParisTech correspond à la troisième année de formation d'ingénieur de Telecom ParisTech. L'étudiant peut choisir un domaine de spécialisation. L'année consiste en six mois de cours et six mois de stage d'ingénieur.

OBSERVAÇÃO 1: Se o aluno da UFES fizer um trabalho de pesquisa / estágio acadêmico na Telecom ParisTech, é interessante prever a co-orientação de professor da UFES;

REMARQUE 1: Si l'étudiant de l'UFES fait une recherche / stage académique à Telecom ParisTech, il est intéressant de prévoir la co-supervision d'un professeur de l'UFES ;

OBSERVAÇÃO 2: No projeto de fim de curso na Telecom ParisTech, é desejável ter empresa envolvida;

REMARQUE 2: Il est souhaitable d'impliquer des entreprises au projet de fin de cours à Telecom ParisTech ;

OBSERVAÇÃO 3: O estudante deve comprovar no mínimo 300 horas de estágio. O estudante poderá se instruir sobre a participação em processos de seleção para estágio junto ao professor responsável no Departamento de Engenharia Elétrica.

REMARQUE 3: L'étudiant doit prouver qu'il a fait au moins 300 heures de stage ingénieur. L'étudiant peut recevoir des instructions sur la participation aux processus de sélection de stage du professeur responsable au Département de Génie Électrique.

| Conjuntos de disciplinas disponíveis no Campus Paris: | Filières proposées au Campus Paris : |
|---|---|
| 1) IMA - IMAGEM | 1) IMA - IMAGE |
| 2) MACS – MODELAGEM ALEATÓRIA E CÁLCULO CIENTÍFICO | 2) MACS - MODÉLISATION ALÉATOIRE ET CALCUL SCIENTIFIQUE |
| 3) SLR – SISTEMAS E SOFTWARES DISTRIBUÍDOS | 3) SLR - SYSTÈMES ET LOGICIELS RÉPARTIS |
| 4) SOCOM - SISTEMAS E OBJETOS DE COMUNICAÇÕES | 4) SOCOM - SYSTÈMES ET OBJETS DE COMMUNICATIONS |
| 5) SR2I - SEGURANÇA DE REDES E INFRAESTRUTURAS DE INFORMÁTICA | 5) SR2I - SÉCURITÉ DES RÉSEAUX ET INFRASTRUCTURES INFORMATIQUES |
| 6) IGR - INTERAÇÃO HOMEM-MÁQUINA E INFORMÁTICA GRÁFICA 3D | 6) IGR - INTERACTION HOMME-MACHINE ET INFORMATIQUE GRAPHIQUE 3D |
| 7) MITRO - MATEMÁTICA, INFORMÁTICA TEÓRICA E PESQUISA OPERACIONAL | 7) MITRO - MATHÉMATIQUE, INFORMATIQUE THÉORIQUE ET RECHERCHE OPÉRATIONNELLE |
| 8) RES - REDES | 8) RES - RÉSEAUX |
| 9) SIGMA – SINAIS E DADOS DIGITAIS: MODELOS E APLICAÇÕES | 9) SIGMA - SIGNAL ET DONNÉES NUMÉRIQUES : MODÈLES ET APPLICATIONS |
| 10) SIM - ESTRATÉGIA, INOVAÇÃO, MERCADOS | 10) SIM - STRATÉGIE, INNOVATION, MARCHÉS |
| 11) ACCQ - ÁLGEBRA, CODIFICAÇÃO, CRIPTOGRAFIA, INFORMAÇÃO QUÂNTICA | 11) ACCQ - ALGÈBRE, CODAGE, CRYPTO. QUANTIQUE |
| 12) SD - CIÊNCIA DE DADOS | 12) SD - SCIENCES DES DONNÉES |
| 13) SE - SISTEMAS EMBARCADOS | 13) SE - SYSTÈMES EMBARQUÉS |

| Conjuntos de disciplinas disponíveis no Campus Sophia Antipolis (no Instituto Eurecom): | Filières proposées au Campus Sophia Antipolis (à l'Institut Eurecom) : |
|---|---|
| 1) CIÊNCIA E ENGENHARIA DE DADOS | 1) SCIENCE ET GÉNIE DES DONNÉES |
| 2) COMUNICAÇÕES MÓVEIS | 2) COMMUNICATIONS MOBILES |
| 3) OBJETOS INTELIGENTES | 3) OBJETS INTELLIGENTS |
| 4) SEGURANÇA DE SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES | 4) SÉCURITÉ DES SYSTÈMES DE COMMUNICATIONS |

Aprovado em:

_____

Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica

# Anexo III - PROGRAMA DE DUPLO DIPLOMA DE ENGENHARIA ELÉTRICA
## *Estudante da Telecom ParisTech na UFES*

# *Annexe III - PROGRAMME DE DOUBLE DIPLOME EN GENIE ELECTRIQUE*
## *Étudiant de Telecom ParisTech à l'UFES*

Anexo III: Estudante da Telecom ParisTech na UFES

O aluno deve cursar as disciplinas obrigatórias listadas na Tabela 1, (totalizando 615 horas e 37 créditos UFES) e deve cursar no mínimo 10 disciplinas optativas (totalizando no mínimo 600 horas e 40 créditos UFES). Caso deseje, poderá aprofundar os estudos em uma das seguintes ênfases:

1) Telecomunicações;
2) Eletrônica;
3) Controle e Automação;
4) Computação.

Para que seja considerada a ênfase, o aluno deverá cursar pelo menos 5 disciplinas do bloco de disciplinas da ênfase desejada. As disciplinas disponíveis para cada ênfase estão disponíveis em: http://www.eletrica.ufes.br/estrutura-curricular.

OBSERVAÇÃO 1: Total de horas em disciplinas na UFES = 1215 horas (45% da carga horária de disciplinas do curso de Engenharia Elétrica da UFES);

OBSERVAÇÃO 2: Total de créditos em disciplinas na UFES = 77 créditos;

OBSERVAÇÃO 3: O estudante deve comprovar no

Annexe III: Étudiant de Telecom ParisTech à l'UFES

L'étudiant doit suivre un ensemble de cours obligatoires énumérés dans le Tableau 1 (615 heures et 37 crédits UFES) et au minimum 10 cours au choix (600 heures et 40 crédits UFES). L'étudiant peut choisir d'approfondir ses études dans une des voies suivantes :

1) Télécommunications ;
2) Electronique ;
3) Contrôle et Automatique ;
4) Informatique.

Pour qu'une certaine voie soit considérée, l'étudiant doit suivre au moins 5 cours du bloc de cours correspondant à la voie qui l'intéresse. Les cours disponibles pour chaque voie sont disponibles sur le site : http://www.eletrica.ufes.br/estrutura-curricular.

REMARQUE 1 : Total d'heures de cours à l'UFES = 1215 heures (45% des heures de cours pour la formation en Génie Electrique à l'UFES) ;

REMARQUE 2 : Total de crédits UFES = 77 crédits ;

REMARQUE 3 : L'étudiant doit prouver qu'il a fait au

mínimo 300 horas de estágio;

moins 300 heures de stage ingénieur ;

OBSERVAÇÃO 4: Para as atividades complementares (225 horas), o estudante deve seguir as regras do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia Elétrica;

REMARQUE 4 : Pour les activités complementaires (225 heures), l'étudiant doit suivre le règlement du "Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia Elétrica" ;

OBSERVAÇÃO 5: Durante o segundo ano na UFES, o estudante deve desenvolver e defender seu Projeto de Graduação (PG);

REMARQUE 5 : Pendant la deuxième année à l'UFES, l'étudiant doit développer et soutenir son Projet de Fin d'Études ;

OBSERVAÇÃO 6: Em caso de conflito de horário de disciplinas ou de alguma disciplina não ser ofertada, o plano de estudos do aluno será alterado e aprovado pelas partes envolvidas ;

REMARQUE 6 : En cas de conflit d'horaire, ou dans l'impossibilité d'offrir un certain cours, le plan d'études de l'étudiant sera modifié et approuvé par les parties concernées ;

OBSERVAÇÃO 7: Se o aluno da Telecom ParisTech fizer um trabalho de pesquisa / estágio acadêmico na UFES, é interessante prever a co-orientação de professor da Telecom ParisTech.

REMARQUE 7: Si l'étudiant de Telecom ParisTech fait une recherche / stage académique à l'UFES, il est intéressant de prévoir la co-supervision d'un professeur de Telecom ParisTech.

| Período | Código | Disciplinas obrigatórias | Carga horária | Créditos UFES |
|---|---|---|---|---|
| 7º | ELE08525 | LABORATÓRIO DE CONTROLE AUTOMÁTICO | 30h | 1 |
| 7º | ELE08541 | PRINCÍPIOS DE COMUNICAÇÕES I | 60h | 4 |
| 7º | ELE08575 | SISTEMAS EMBARCADOS I | 75h | 4 |
| 7º | ELE08577 | SISTEMAS REALIMENTADOS | 60h | 4 |
| 7º | | Optativa 1 | 60h | 4 |
| 7º | | Optativa 2 | 60h | 4 |
| 8º | EPR07932 | ECONOMIA DA ENGENHARIA I | 45h | 3 |
| 8º | ELE08570 | SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES | 60h | 4 |
| 8º | | Optativa 3 | 60h | 4 |
| 8º | | Optativa 4 | 60h | 4 |
| 8º | | Optativa 5 | 60h | 4 |
| 8º | | Optativa 6 | 60h | 4 |
| 9º | EPR07935 | ECONOMIA DA ENGENHARIA II | 45h | 3 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 9º | ELE08552 | PROJETO DE GRADUAÇÃO I | 30h | 1 |
| 9º | | Optativa 7 | 60h | 4 |
| 9º | | Optativa 8 | 60h | 4 |
| 9º | | Optativa 9 | 60h | 4 |
| 10º | EPR07923 | ASPECTOS LEGAIS E ÉTICOS DA ENGENHARIA | 60h | 4 |
| 10º | DEA07756 | FUNDAMENTOS DA ENGENHARIA AMBIENTAL | 60h | 4 |
| 10º | EPR07961 | ORGANIZAÇÃO INDUSTRIAL | 60h | 4 |
| 10º | ELE08553 | PROJETO DE GRADUAÇÃO II | 30h | 1 |
| 10º | | Optativa 10 | 60h | 4 |
| | | **TOTAL** | 1215h | 77 |

Aprovado em:

_____

Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

### EDITAL Nº17/2018
### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Gilmária Henllen Gondim Gomes, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 161, de 06/02/2017, publicada no D.O.U. em 09/02/2017, assim como a Portaria nº 110, de 02/06/2017, do Magnífico Reitor, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e com fundamento na Lei nº 8.745 de 09/12/93, na Orientação Normativa nº 05 de 28/10/2009, publicada no D.O.U. de 29/10/2009 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e na Resolução nº 27/2017/CONSUP/UFCA de 23/03/2017 e suas alterações, torna público para conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto para o(s) setor(es) de estudo(s)/unidade(s) curricular(es) e vaga(s) a seguir indicados:

1. Quadro de vagas:

| Unidade Acadêmica | Setor de Estudo/ Unidade Curricular | Lotação (Campus De Atuação Principal) | Vagas | Regime de Trabalho | Requisitos/ Titulação exigida para Posse | Remuneração Total | Taxa De Inscrição |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| IISCA | Trompete e Educação Musical | Juazeiro do Norte/CE | 1 | 20 h | Graduação em Música | R$2.465,30 | R$61,00 |

2. A inscrição far-se-á, exclusivamente, de forma online através da plataforma FORMS/UFCA disponível em http://forms.ufca.edu.br (Edital 17/2018 Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Formulário de Inscrição) no período de 25 de abril de 2018 a 16 de maio de 2018, observando o horário local.

3. O Processo Seletivo dar-se-á em conformidade com o disposto na Resolução nº 27/2017/CONSUP/UFCA e suas alterações, e os candidatos serão submetidos às seguintes etapas de avaliação:

3.1 Prova Escrita Discursiva, de caráter classificatório e eliminatório;

3.2 Prova Didática, de caráter classificatório e eliminatório;

4. O prazo de validade do processo seletivo de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação do seu resultado final no Diário Oficial da União, sendo prorrogável apenas uma vez por igual período.

5. O inteiro teor deste edital e a Resolução nº 27/2017/CONSUP/UFCA e suas alterações, contendo todas as informações sobre o processo seletivo podem ser encontrados no portal da UFCA (http://www.ufca.edu.br/portal/concursos-e-selecoes/editais, aba Professor Substituto/Temporário, Edital 17/2018).

6. Os casos omissos serão decididos pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP da UFCA.

GILMÁRIA HENLLEN GONDIM GOMES

### AVISO DE LICITAÇÃO
### PREGÃO Nº 4/2018 - UASG 153046

Nº Processo: 23068000523201812 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de serviços de alojamento temporário, ofertados em unidades de frequência individual e de uso exclusivo do hóspede, bem como outros serviços necessários aos usuários, denominados de serviços de hospedagem. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 25/04/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h59. Endereço: Av. Fernando Ferrari Nº 514 Campus Universitário Goiabeiras - VITORIA - ES ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153046-05-4-2018. Entrega das Propostas: a partir de 25/04/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/05/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Www.comprasnet.gov.br

CINTHIA SALDANHA LACERDA CUNHA
Pregoeira

(SIDEC - 23/04/2018) 153046-15225-2018NE800001

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 20/2018

Processo nº 23068.008648/2017-00. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e Telecom ParisTech. Objeto: Promover intercâmbios estudantis que conduzem à obtenção simultânea de diplomas das instituições envolvidas. Data da assinatura: 13/04/2018.

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### EDITAL Nº 22, DE 23 DE ABRIL DE 2018

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8745/93 e suas alterações, e conforme a seguir:

1 - Período de Inscrição: de 02 a 04/05/2018.

2 - Documentação exigida para inscrição: cópia do documento de identidade e curriculum vitae devidamente comprovado.

3 - Das Vagas

3.1. CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

3.1.1. DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

- Área/Subárea: Serviço Social - Nº de Vagas: 01 (uma) - Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais - Titulação exigida: Mestrado em Serviço Social ou Política Social ou Políticas Públicas - Processo 23068.019117/2018-15.

Local e horário de inscrição: Secretaria Unificada de Departamentos - SUD/CCJE (localizada dentro do prédio da Diretoria do CCJE), Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário - Goiabeiras - Vitória/ES - CEP 29075-910, no horário de 08h às 12h - Telefone (27) 4009-2605 - Email: sud.ufes@gmail.com.

3.1.2. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- Área/Subárea: Administração/Administração de Recursos Humanos - Nº de Vagas: 01 (uma) - Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais - Titulação exigida: Graduação em Administração e Mestrado em Administração - Processo 23068.013108/2018-11.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenção de Cotutela de Tese que entre si firmaram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ e a UNIVERSITÉ PARIS-SACLAY. Objeto: Definição das condições administrativas e pedagógicas de preparação de um doutorado no âmbito de uma supervisão conjunta (cotutela) internacional de tese em favor da Srta. Milene Muniz Eloy da Costa. DATA DA ASSINATURA: 03/11/2017. DATA DA VIGÊNCIA: 3 anos a partir de 1º.02.2015. SIGNATÁRIOS: Pela UFC - Henry de Holanda Campos (Reitor); pela UNIVERSITÉ PARIS-SACLAY, Sr. Gilles Bloch (Diretor).

### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de Cooperação que entre si firmaram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ e a EMINES School of Industrial Management - Université Mohammed VI Polytechinique (Marrocos). Objeto: acordo de cooperação científica, técnica, acadêmica e cultural. Visa estabelecer um quadro formal de cooperação entre as partes e facilitar o desenvolvimento baseado no interesse mútuo das instituições signatárias. DATA DA ASSINATURA: 18/09/2017. DATA DA VIGÊNCIA: 5 anos a partir da data de assinatura. SIGNATÁRIOS: Pela UFC - Custódio Luís Silva de Almeida (Vice-Reitor); pela EMINES, Sr. Nicolas Cheimanoff (Presidente).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao contrato 28/2016 que entre si firmaram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ e a FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA, CNPJ 05.330.436/0001-62. Objeto: A vigência do contrato original fica prorrogada (Cf. solicitação constante no Memorando 68, do Coordenador do Projeto em 22/03/2018) passando a ter vigência de 01.04.2018 a 31.03.2019. Fundamento Legal Lei 8666/93. Processo: 23067.015842/2018-24. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2018. DATA DA VIGÊNCIA DO TERMO: 01/04/2018 a 31/03/2019. SIGNATÁRIOS: Pela UFC - Henry de Holanda Campos(Reitor) pela CONTRATADA Francisco Antônio Guimarães (Presidente).

### RETIFICAÇÃO

No Extrato de Registro de Preços da empresa DANUSA SILVA DE SOUZA, processo P18906/2017-68, Pregão SRP nº 84/2017, publicado no DOU, dia 19/04/2018, Seção 3, página 60, retifica-se o CNPJ da Empresa para: 11.600.423/0001-69.

Fortaleza, 08/02/2016

## SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS DA UFC

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO

### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ Representada pelo Prof. Dr. José Luciano Bezerra Moreira, nos termos do que dispõe a Lei 10.520/2002; Dec.5450/2005; Dec. 7892/2013; Lei 8.666/93, resolvem registrar preços de aquisições de insumos para o serviço de hemodinâmica, dentre outros para atender as necessidades dos HU'S/UFC, conforme relação abaixo. A descrição detalhada, obrigações assumidas, normas e instruções constam do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 49/2017 e seus respectivos anexos, processo nº 23067.008857/2016-74. Vigência: 18/04/2018 a 19/04/2019. DATA DA ASSINATURA: 18/04/2018. Empresa: EPTCA MEDICAL DEVICES LTDA, CNPJ: 01.280.030/0001-61- ARP Nº90/2018 - (item/Quant/Vr. Unit;03/2280/9,00;12/1000/25,00);
Empresa: FUJICOM COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTACAO LTDA, CNPJ: 02.323.120/0001-55- ARP Nº91/2018 - (item/Quant/Vr. Unit;15/1970/52,30;16/1220/51,00;17/770/51,00;21/650/52,00);
Empresa: BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA, CNPJ: 50.595.271/0001-05- ARP Nº92/2018 - (item/Quant/Vr. Unit;50/60/540,00); Empresa: QUEBEC COMERCIAL LTDA, CNPJ: 72.208.200/0001-45- ARP Nº89/2018 - (item/Quant/Vr. Unit;01/2210/9,80);

### AVISO DE SUSPENSÃO
### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2018

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 11/04/2018 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamento principal e back-up, compreendendo o fornecimento de insumos, reagentes e reativos, softwares, interfaceamento bilateral, manutenções preventiva e corretiva, assessoria técnica científica local permanente 24 horas, treinamento da equipe técnica para realização de exames laboratoriais em amostras de soro, plasma, líquor, sangue total, urina e líquidos biológicos dos pacientes ambulatoriais e internados dos hospitais universitários da UFC/EBSERH (Hospital Universitário Walter Cantídio e Maternidade Escola Assis Chateaubriand), por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o prazo previsto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital.

IZABEL JANAINA BARBOSA DA SILVA
Pregoeira

(SIDEC - 23/04/2018) 150244-15224-2018NE800077

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2018 - UASG 153046

Nº Processo: 23068013326201693.
PREGÃO SISPP Nº 58/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 09190350000132. Contratado : COLNORTE COLETA DE RESIDUOS LTDA -.Objeto: Serviços de limpeza e desobstrução de redes de drenagem e limpeza de fossas septicas, filtrops, sumidouros, caixas de gordura e caixas de passagem, no campi de São Mateus. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 12/04/2018 a 11/04/2019. Valor Total: R$80.000,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800021. Data de Assinatura: 12/04/2018.

(SICON - 23/04/2018) 153046-15225-2018NE800001

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2018 - UASG 153046

Nº Processo: 23068000929201714.
PREGÃO SISPP Nº 57/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 15451820000177. Contratado : BASTOS EDIFICACOES LTDA - .Objeto: Reforma de salas do CCJE/Goiabeiras para implantação de Secretarias Unificadas. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 12/04/2018 a 08/12/2018. Valor Total: R$101.200,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800074. Data de Assinatura: 12/04/2018.

(SICON - 23/04/2018) 153046-15225-2018NE800001

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302018042400043

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.